

## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Paulo Brack

**Art. 1º** - Fica concedida a **Comenda Porto do Sol ao Senhor Paulo Brack**, com base na Resolução 2.083, de 07 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Senhor Paulo Brack, notabilizou-se pela ênfase que deu nas lutas em favor da vida.

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem sido homenageado e reconhecido em locais e entidades que valorizam o respeito a vida na relação com os interesses puramente financeiros.

Paulo tornou-se uma referência, para seus alunos e colegas de docência, no que tange à ética, conhecimento, comprometimento e suas ligações com a causa do bem viver.

Tenho certeza, que esta Casa saberá fazer justiça e conceder a Comenda Porto do Sol a quem de fato merece.

Vereador Pedro Ruas

Líder da Bancada do Psol



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 03/10/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0632007** e o código CRC **6F34F8B4**.